



PORTARIA N.º 075/2026 - GP/CMSC

Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 002/2025, de 19 de maio de 2025, que regulamenta a Ouvidoria da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da referida Resolução, que estabelece que a Ouvidoria será coordenada por um Ouvidor, nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal, com mandato de dois anos, permitida uma recondução;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ANDREI ANTONOVITCH ANULINO BARROS para exercer a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, responsável pela coordenação da Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Compete ao Ouvidor desempenhar as atribuições previstas na Resolução nº 002/2025, especialmente:

I – Receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de informação relacionados ao Poder Legislativo Municipal;





II – Responder e prestar esclarecimentos às manifestações dos cidadãos;

III – Promover a transparência e o acesso à informação;

IV – Sugerir melhorias nos serviços prestados pela Câmara Municipal;

V – Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.

Art. 3º O mandato do Ouvidor será de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria, admitida uma recondução, nos termos da Resolução nº 002/2025.

Art. 4º O Ouvidor exercerá suas funções em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e participação cidadã.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN,
03 de junho de 2026.

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL.: (84) 3291-2328

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 27751546